

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 290/1985 de 31 de Dezembro

Nos termos do art.º 30 do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo no montante de 2 698 contos.

Aprovada em Conselho, 22 de Novembro de 1985. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.